

**Ata da reunião extraordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 03.09.2012.**

1 Aos 03 (três) dias do mês setembro do ano 2012 (dois mil e doze), às 9h30min (nove  
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão  
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a  
4 presidência do Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir  
5 relacionados: **Marcelo Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e  
6 Inovação), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Gilênio**  
7 **Borges Fernandes** (MAT), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Ajax Mercês**  
8 **Atta** (FAR), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN), **Magda Beretta** (ENG),  
9 **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), este substituído, ao longo da reunião, pela  
10 Conselheira **Tânia Maria Diederick Fischer**, **André Luís Mota dos Santos** (ECO),  
11 **Ricardo Coutinho Mello** (ICI), **Analívia Martins Barbosa** (MEV), **Renata Cardoso**  
12 **da Silva** (TEA), **Márcia Genésia de Sant'Anna** (ARQ), **Roberto Paulo Correia de**  
13 **Araújo** (ICS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho**  
14 **(ENF)**, **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO), **Jean Nunes**  
15 **dos Santos** (ODO), **Uilma Rodrigues Matos** (EDC), **Leny Alves Bomfim** (ISC) e  
16 **Tarcísio Matos de Andrade** (FMB); e a representante estudantil **Fernanda Leite da**  
17 **Silva**. Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão e registrou a presença da  
18 Conselheira **Fernanda Leite da Silva**, representante estudantil, participando, pela  
19 primeira vez, de reunião daquele Conselho. Em seguida, passou ao **item 01 da pauta:**  
20 **Continuidade da discussão sobre a regulamentação do PIBIC. Relatoria:**  
21 **Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza.** O **Presidente** indicou o prosseguimento da  
22 referida discussão, já iniciada anteriormente pelo Colegiado e suspensa no Art. 2º, § 4º,  
23 da respectiva minuta, dali devendo ser retomada sob idêntica metodologia então  
24 adotada, de apreciação restrita aos destaques eventualmente apresentados em relação a  
25 algum item da Resolução em apreço, devidamente registrados e assinalados pelos seus  
26 correspondentes autores. Na sequência, passou a palavra ao Conselheiro **Marcelo**  
27 **Embiruçu de Souza** que, assim efetivamente procedendo, deu continuidade à análise  
28 do mencionado documento, a partir do seu Art. 2º, § 5º. Com a palavra, a Conselheira  
29 **Márcia Sant'Anna** reportou-se ao inciso IV do referido parágrafo, referente a um dos  
30 aspectos a serem considerados para efeito de nomeação dos membros dos subcomitês  
31 pela PROPCI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), para aventar a  
32 possibilidade da substituição do termo "no mínimo" por "pelo menos" no seu texto: "O  
33 conjunto de subcomitês deverá ter, preferencialmente, no mínimo, um membro de cada  
34 Unidade Universitária", tendo o Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza** ressaltado a  
35 concepção da sua autoria na forma ali expressa haja vista viabilizar a possibilidade da  
36 participação de mais de um membro por cada Unidade Universitária. Inexistindo outras  
37 proposições, o Art. 2º foi considerado aprovado, assim como os artigos 3º e 4º da  
38 minuta, todos eles sem qualquer alteração. **Art. 5º:** a) sugestão do Conselheiro **Roberto**  
39 **Paulo Araújo** para utilização do termo "professores-pesquisadores" em lugar de  
40 "pesquisadores"; b) proposta da Conselheira **Uilma Matos** de substituição da palavra  
41 "internet" por "páginas eletrônicas", de modo extensivo a todo o documento em exame,  
42 assim padronizando-se a forma de utilização daquele termo em conformidade com a sua  
43 redação habitualmente realizada. Com o acatamento das duas indicações, foi  
44 unanimemente aprovada a versão conclusiva do teor do Art. 5º na seguinte formatação  
45 final: "Após cada consulta, a PROPCI dará ampla divulgação a toda a comunidade da  
46 UFBA da composição e liderança dos subcomitês (inclusive, em atendimento aos itens  
47 3.5.4.1 e 6.7.1 da RN CNPq-17/2006, disponibilizando, em suas páginas eletrônicas, a

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Marcelo Embiruçu de Souza', 'Márcia Sant'Anna', 'Roberto Paulo Araújo', and 'Uilma Matos', along with various initials and a date '03/09/12'.*

48 relação dos professores pesquisadores que compõem os subcomitês, com unidade de  
49 lotação e nível da bolsa no CNPq, quando aplicável), bem como das indicações da  
50 comunidade, informando número de indicações de cada docente e casos de  
51 impedimento para participar dos subcomitês.” **Art. 6º** - aprovado sem modificações.  
52 **Art. 7º, § 2º** - o **Presidente** levantou questão relativa à forma de aplicação da  
53 penalidade ali constante que, após breve discussão colegiada, ensejou uma consensual  
54 decisão quanto à transferência da sua apreciação, de modo extensivo a outras situações e  
55 programas institucionais similares, para uma oportunidade mais conveniente e  
56 específica para tal avaliação e definição, inclusive externa ao próprio PIBIC, dessa  
57 forma mantendo-se a redação original do texto nos seguintes termos ali apresentados:  
58 “Os beneficiários de Programas e Projetos Institucionais da PROPCI ficam obrigados a  
59 atuarem como assessores *ad hoc* quando solicitados, sob pena de caracterização de  
60 inadimplência quando não justificarem o atendimento.” Não havendo outras sugestões  
61 relativas aos artigos restantes da minuta (8º, 9º, 10 e 11), o **Presidente** considerou o  
62 conjunto documental aprovado, nos moldes analisados e deliberados pelo Conselho,  
63 dessa forma concluindo-se a regulamentação da “Política de Iniciação Científica e de  
64 Iniciação a Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA:  
65 Critérios para Formação dos Comitês Interno e Externo do PIBIC e do PIBIT, Incluindo  
66 os Subcomitês, seus Líderes, Assessores *ad hoc* e demais Elementos Pertinentes, em  
67 Consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento “Iniciação Científica –  
68 Normas Gerais” da FAPESB”. **Item 02: Minuta de Resolução relativa à**  
69 **normatização da extensão universitária.** Com a palavra, a Conselheira **Moema**  
70 **Bellintani**, integrante da Comissão responsável pelo preparo do aludido documento,  
71 procedeu à exposição sobre o citado tema, dando continuidade à discussão já iniciada no  
72 Conselho sobre a matéria em apreço, com a manutenção da aplicação de idêntica  
73 metodologia de limitação das intervenções colegiadas aos casos de destaques solicitados  
74 pelos Conselheiros. 1- Título – proposta do Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**  
75 para sua alteração de “Regimento de Extensão Universitária” para “Regulamento de  
76 Extensão Universitária”, consensualmente acatada pela Comissão e pelo CAPEX; 2-  
77 **Art. 1º** - a) sugestão da Conselheira **Lúcia Matos** no sentido da substituição, no seu  
78 texto, da palavra “íntegra” por “articula”, devidamente incorporada; b) indicação do  
79 Conselheiro **Ajax Atta** de retirada do trecho “... compreendida como ...”; c- majoritária  
80 preferência colegiada pela supressão da parte “... com grande potencial para o  
81 desenvolvimento da interdisciplinaridade, para intervenção na realidade concreta e para  
82 a formação cidadã dos participantes ...”. Após considerações complementares sobre a  
83 formatação ideal do artigo em exame, concluiu-se pela recomendável aplicação de uma  
84 redação de natureza mais genérica, desprovida de detalhamento demasiadamente tópico  
85 ou pontual, então transformada e unanimemente aprovada, após configuração  
86 promovida pelo **Presidente**, da sua constituição original de “Na Universidade Federal  
87 da Bahia, a extensão universitária é compreendida como um eixo de atuação que integra  
88 as funções de ensino e pesquisa, com grande potencial para o desenvolvimento da  
89 interdisciplinaridade, para intervenção na realidade concreta e para a formação cidadã  
90 dos participantes” para “Na Universidade Federal da Bahia, a extensão universitária é  
91 um eixo de atuação que articula as funções de ensino e pesquisa e viabiliza e amplia a  
92 relação entre a Universidade e a sociedade”, tendo sido o termo “amplia” inserido em  
93 consequência de proposta do Conselheiro **Américo Machado Filho**, assim como a  
94 palavra “viabiliza” decorreu de solicitação da Conselheira **Dulce Lamego** nesse sentido.  
95 Os restantes artigos 2º e 3º do “Capítulo I – Das Diretrizes Gerais” não sofreram  
96 qualquer modificação ou destaque. **Art. 4º** - em face da polêmica discussão gerada por  
97 ocasião da sua apreciação, o **Presidente** indicou a sua suspensão e oportuna

98 transferência da análise de todo o “Capítulo II – Da Classificação” para uma etapa mais  
99 avançada e amadurecida do debate sobre a matéria, a ser melhor estruturada com base  
100 regimental mais consistente, e passou ao “**Capítulo III – Do Planejamento e Gestão**  
101 **da Extensão na UFBA**”, adicionalmente sugerindo a utilização, ao longo do conjunto  
102 textual em debate, do termo “ações de extensão”, conforme ali redigido, ao invés de  
103 “ações extensionistas”, em consonância com a forma habitualmente aplicada de modo  
104 mais frequente. **Art. 13** – proposta do Conselheiro **Tarcísio Andrade** de retirada das  
105 palavras “obrigatoriamente” e “definidas”, ali constantes, com o acréscimo, ao seu final,  
106 de “... de acordo com a legislação vigente.”, assim transformando-se a sua versão  
107 original de “Na captação de recursos para o financiamento das ações de extensão  
108 universitária, incluir-se-á, obrigatoriamente, o recolhimento de taxas definidas para a  
109 UFBA” para “Na captação de recursos para o financiamento das ações de extensão  
110 universitária, incluir-se-á o recolhimento de taxas para a UFBA de acordo com a  
111 legislação vigente”; **Art. 13, § 1º** - sugestão do **Presidente** de substituição da sua  
112 introdução através de “Caberá a ...” para “É competência da ...”, nos termos: “É  
113 competência da Pró-Reitoria de Extensão Universitária administrar os recursos  
114 recolhidos pela UFBA através de taxas e/ou doações e/ou ressarcimento com custos  
115 operacionais, destinando-a ao apoio e fomento das ações de extensão”. A Conselheira  
116 **Márcia Sant’Anna** indagou a respeito da situação e consideração das Empresas  
117 Juniores no processo em exame e o **Presidente** informou sobre a existência de uma  
118 Comissão, constituída pelo Conselho, para específico estudo e tratamento daquele  
119 assunto na UFBA, já iniciado embora provisoriamente interrompido, devendo ser  
120 oportunamente retomado, não tendo sido abarcados pelo texto documental em apreço.  
121 Em face do encerramento do prazo estipulado para realização da reunião, o **Presidente**  
122 solicitou a execução de uma atualização da correspondente minuta, com base nos dados  
123 e elementos já debatidos e nos fundamentos regimentalmente preconizados sobre o  
124 assunto, sobretudo concernentes aos seus Capítulos II e III, a ser providenciada pela  
125 equipe responsável pelos trabalhos em curso e encaminhada a todos os Conselheiros  
126 para prévia análise e apresentação dos respectivos destaques, de programada  
127 formalização numa próxima sessão do Conselho. Não mais havendo pronunciamentos,  
128 o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a  
129 reunião, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a  
130 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da  
131 sessão gravados em DVD.

*Aprovada em 24.09.2012.*

*Alfredo Macêdo Costa*  
Alfredo Macêdo Costa  
*Paulo José de Almeida*  
Paulo José de Almeida  
*Almir Pinheiro*  
Almir Pinheiro  
*Paulo*  
Paulo  
*Rita*  
Rita

*Margde Berette*  
Margde Berette  
*Zaira Rosa*  
Zaira Rosa  
*André José Wotades/Anky*  
André José Wotades/Anky  
*Ulma Rodrigues de Fátima*  
Ulma Rodrigues de Fátima  
*Danielo Cala do*  
Danielo Cala do

*Christina Féliz de O. Jardim*  
Christina Féliz de O. Jardim  
*Ma. Shirley Kite*  
Ma. Shirley Kite  
*Stef*  
Stef

*Ricardo Cortizo*  
Ricardo Cortizo  
*Renate Cardoso da Hhe*  
Renate Cardoso da Hhe  
*Edúarda de A.C. Celso*  
Edúarda de A.C. Celso  
*Apud*  
Apud  
*MP*  
MP

